



Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PREVIG**



**PORTARIA N° 054/2016  
DE 22 DE AGOSTO DE 2016**

**“REFIXAR OS PROVENTOS DA  
SERVIDORA NATALINA DO  
BRASIL SANTOS, NOS TERMOS  
DA EC N° 70/2012, CONFORME  
DETERMINAÇÃO DO TCE/RJ  
NOS AUTOS DO PROCESSO N°  
006278/2006”**

**O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XV, art. 28 da Lei n° 1.203 de 05 de janeiro de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Refixar os proventos da servidora **NATALINA DO BRASIL SANTOS**, matrícula n° 524006, cargo: auxiliar de serviços gerais, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, por determinação do TCE/RJ nos autos do processo n° 006278/2006 e conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n°. 020/2011 do PREVIG, no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, nos termos da EC n° 70/2012, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Salário Base	Art. 37 da Lei Complementar n° 0015/98	R\$ 353,07
Anuênio 18%	Art. 58 da Lei Complementar n° 0015/98	R\$ 63,55
Progressão 20% (5*4)	Art. 37 da Lei Complementar n° 0019/98 c/c Decreto n° 671/2007	R\$ 70,61
Complemento Salarial	Art. 201, §2° da CRFB/88	R\$ 57,77
Total de Proventos		R\$ 545,00

(REAJUSTE PELO EXECUTIVO MUNICIPAL)

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Iguaba Grande, 22 de agosto de 2016.

**ALLAN SIMONACI**  
- PRESIDENTE -

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE**

R. Nossa Senhora de Fátima, nº 29 . Centro . Iguaba Grande . RJ . Cep 28960 000 . Tel.: 22 2624 1334 . [previguaba@uol.com.br](mailto:previguaba@uol.com.br)  
[www.previguaba.rj.gov.br](http://www.previguaba.rj.gov.br)